



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 33 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024.

"Denomina Estrada Municipal Rural **SEBASTIÃO SILVEIRA DE SOUZA**, no bairro Barreirinho de baixo, no município de Arapeí."

Artigo. 1º - Fica Denomina Estrada Municipal **SEBASTIÃO SILVEIRA DE SOUZA**, Latitude (-22.625143.) e Longitude (-44.402392) e segue até Latitude (-22.627992) e longitude (-44.401487) extensão por 500 metros.

Artigo. 2º - Não haverá nenhuma despesa para a Prefeitura Municipal de Arapeí.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí, 12 de novembro de 2024.


FABIO JUNIOR DAVID MONTEIRO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Vereadores deste Município,

Apresenta-se a colenda Câmara de Vereadores, para o devido estudo e deliberação, do projeto de lei em anexo que denomina **Estrada Municipal Rural Sebastiao Silveira de Souza**, no bairro **Barreiro de Baixo** no município de Arapeí.

A apresentação da presente Lei se dá em razão da necessidade de denominação do trecho entre a estrada existente no bairro Barreirinho de Baixo, que se inicia na Estrada José carvalho Faria, Latitude (-22.625143.) e Longitude (-44.402392) e segue até Latitude (-22.627992) e longitude (-44.401487) extensão por 500 metros.

Outrossim, **Sebastião Silveira de Souza**, foi casado com Maria Aparecida de Souza, pai de Vanderlei de Souza, Edmundo Silveira de Souza, Antônio Eugênio de Souza, Carlos Alberto de Souza, Dário José de Souza, Amilton de Souza, Eduardo de Souza, Cristina de Souza e Marlene de Souza.

Trabalhador rural, homem honrado, honesto onde criou seu filhos com muita luta e dedicação, transferindo valores, respeito educação e acima de tudo simplicidade e caráter, fazendo jus a essa homenagem póstuma.

Arapeí, 12 de Novembro de 2024.

FABIO JUNIOR DAVID MONTEIRO

VEREADOR